

Certificado de Aprovação — CA Nº 36678

✓ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.206021/2024-32

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE OU TRAVA-QUEDA
Descrição	Cinturão de segurança tipo paraquedista integrado com cinturão tipo abdominal, confeccionado com fita sintética de 44mm de largura na cor preta e cinza, possui 02 pontos de retenção de queda em argola "D" sendo 01 ponto dorsal e 01 ponto peitoral, contém 03 pontos de posicionamento, sendo 02 pontos laterais (iguais) e 01 ponto ventral, todos os pontos em argola de aço inox, e possui 06 fivelas autoblocantes fabricadas em aço inox para ajustes dos ombros, cintura e pernas. O cinturão é utilizado com os seguintes talabartes e trava-quedas: 1) Talabarte de segurança com absorvedor de energia: TBY-01. 2) Talabartes de posicionamento: TBP-F 70 e versão TBP-F 90. 3) Trava-quedas deslizante: EN Forcer H - T03-H; EN Forcer L - T03-L; 4) Trava-quedas: En Forcer - T04-H-; T04-L-DUCK.5) Trava-quedas: CABR T05R.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	CC 102.
Validade do CA	11/09/2027

Fabricante / Importador

Empresa	SAFE-TEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.
CNPJ	04.416.565/0001-05
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR 15834:2020
----------------------	---------------------

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0003 - Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ
Nº Laudo	Certificado de Conformidade Nº 10848-01/2024

Restrições e Observações

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 503, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021. II) As especificações técnicas dos talabartes e travaquedas deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador. III) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. IV) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do Cinturão e de cada um dos dispositivos relacionados no campo descrição deste CA. V) Talabartes excluídos por solicitação do fabricante em 27/09/2021: TB-01. VI) Talabartes excluídos por solicitação do fabricante em 13/02/2023: TBP-F 90. VII) É proibida a utilização de talabarte de segurança sem absorvedor de energia integrado para retenção de queda.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — caepi.mte.gov.br

EPICheck — Plataforma Nacional de Validação de EPIs

Consulta realizada em 06/10/2026 às 12:44 | epicheck.com.br



Verificar online